

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR**

RAINT 2023



PROF. DRA. MARÍLIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA

Reitora

ME. VERÔNICA ROCHA DIAS

CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

EQUIPE TÉCNICA DE AUDITORIA:

ADMINISTRADORA: ME. CARENE DOURADO DOS SANTOS

AUDITORA: ME. DEYSE KELLY PEDROSA ALVES

AUDITOR: ME. FÁBIO FERREIRA DA SILVA



UNIR

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA**

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT 2023

Relatório Anual de Auditoria Interna – Exercício de 2023, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa da Controladoria Geral da União – IN/CGU nº 05, de 05 de agosto de 2021.



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

SUMÁRIO

1. Introdução	5
2. Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINTE.....	7
3. Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos, conforme o PAINTE 2023.....	9
4. Fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria. ...	10
5. Quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício.	11
6. Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ.....	12
7 Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINTE 2023.	15
8. Quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do PAINTE 2023. .	16
8.1 Recomendações emitidas pela AUDIN	16
8.2 Apoio realizado às demandas da CGU	16
8.3 Apoio realizado às demandas do TCU.....	18
8.4 Apoio às demandas do TCU no Sistema Índícios no módulo e-Pessoal....	19
9. Demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas.	20
10. Conclusão	22

1. Introdução

A Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) é um órgão de apoio e de assessoramento técnico, responsável pela execução das atividades de auditoria interna governamental no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR.

Foi criada em 13 de outubro de 1998, por meio da Resolução nº 135/CONSUN, que alterou o estatuto da UNIR e criou a Secretaria de Controle Interno, posteriormente transformada em Unidade de Auditoria Interna. Atualmente é regulamentada pela Resolução nº 123, de 10 de julho de 2014.

Vincula-se ao Conselho Superior de Administração – CONSAD, conforme preceitua o Decreto nº 3.591/2001, no art. 15, §§ 3º e 4º. Acessoriamente, a Audin se submete à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, prestando apoio aos órgãos e às unidades que o integram.

A atuação da AUDIN está voltada ao fortalecimento da gestão, com vistas a melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, conforme definido no regimento aprovado pela Resolução nº 123/CONSAD/2014.

A AUDIN age de forma conjunta no sentido de acompanhar, mediante monitoramento, o andamento das recomendações encaminhadas à instituição pelos Órgãos de Controle.

Nesse contexto, o presente Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT) foi elaborado com base na execução das ações de planejamento contidas no Plano Anual de Auditoria Interna-PAINT do ano de 2023 realizado por esta Auditoria Interna (AUDIN) em cumprimento à Instrução Normativa nº 05/2021, expedida pela Controladoria Geral da União (CGU).

Na elaboração deste relatório foram considerados e analisados os Trabalhos de Auditoria realizados:

- ✓ alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT;
- ✓ posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT;
- ✓ fatores relevantes que impactaram na realização das auditorias, ações de capacitação realizadas;

- ✓ mensuração dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da AUDIN ao longo do exercício;
- ✓ análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).
- ✓ quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT 2023;
- ✓ monitoramento da implementação das recomendações da AUDIN e órgãos externos de controle (CGU e TCU); e
- ✓ ações de capacitação realizadas;

Dessa forma, nas próximas seções as informações serão evidenciadas em tópicos específicos, visando maior objetividade e clareza na apresentação dos resultados das atividades produzidas pela AUDIN.

Por fim, serão expostas as conclusões quanto às análises dos resultados alcançados no exercício de 2023, demonstrando o desempenho da unidade em prol da ampliação e proteção do valor organizacional da instituição, a partir dos trabalhos realizados de avaliação, assessoria e aconselhamento baseados na gestão de riscos.

2. Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT.

As ações executadas pela Auditoria Interna da UNIR foram implantadas com base no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT/2023), elaborado em conformidade com a Instrução Normativa Nº 5, de 27 de agosto de 2021, emitida pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria Geral da União.

Para demonstrar a alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT de 2023, elaborou-se um quadro contendo a relação de serviços previstos, quantidade de horas previstas e realizadas e a situação final de cada, demonstrado a seguir:

Quadro 1: Alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT.

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Quantidade de Horas	
					Previsto	Realizado
1	Avaliação	Elaboração do RAINT 2022	Elaborar o relatório das atividades desenvolvidas no exercício de 2022, com base na legislação vigente.	Obrigaçãonormativa Inciso II, art. 4º da IN SFC/CGU nº 05/2021	80	100
2	Avaliação	Elaboração do PAINT 2024	Planejar as ações de auditorias para o exercício de 2024, com base na legislação vigente.	Obrigaçãonormativa Art. 15 da IN SFC/CGU nº 05/2021	80	100
3	Avaliação	Relatório de Gestão	Emitir parecer sobre o Relatório de Gestão	Obrigaçãonormativa Decreto nº 3591/2000	50	80
4	Avaliação	Sistema e-Aud (CGU)	Monitoramento das demandas de Supervisão Técnica da CGU.	Obrigaçãonormativa IN nº 001/2001 da SFC	160	260
5	Avaliação	Sistema Conecta (TCU)	Monitoramento das determinações do TCU.	Obrigaçãonormativa IN nº 001/2001 da SFC	150	200
6	Avaliação	Monitoramento das recomendações emitidas pela AUDIN	Monitoramento permanente da situação das recomendações emitidas pela AUDIN.	Obrigaçãonormativa Inciso II, art. 4º da IN SFC/CGU nº 05/2021	128	200
7	Avaliação	Avaliação da governança, da gestão de riscos e do controle preventivo nas contratações	Avaliar a governança, gestão de riscos e controle preventivo nas contratações;	Obrigaçãonormativa Portaria Seges/ME 8.678/2021, art. 16, III	80	80
8	Avaliação	Avaliação da Gestão de Riscos e Controle Interno	Avaliar os aspectos de Gestão de Riscos e Controle Interno da UNIR	Obrigaçãonormativa Instrução Normativa Conjunta MP/CGU Nº 01, de 2016	80	80

9	Avaliação	Demandas extraordinárias	Atendimento a demandas da Corregedoria, Ouvidoria, Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).	Obrigaçãonormativa - Inciso II, art. 4º da IN SFC/CGU nº 05/2021	50	50
10	Consultoria	Assessoramento à Reitoria, aos Comitês Governança, Gestão de Riscos e Integridade.	Participação nas reuniões de gestão, dos comitês de Governança, Gestão de Riscos e Integridade, estudos e pesquisas sobre o tema para embasar o assessoramento.	Obrigaçãonormativa - Instrução Normativa Conjunta MP/CGU Nº 01, de 2016	50	50
11	Avaliação	Programa de Gestão da Melhoria da Qualidade (PGMQ)	Realizar avaliação periódica do PGMQ.	Obrigaçãonormativa Inciso II, art. 4º da IN SFC/CGU nº 05/2021	70	70
12	Avaliação	Demandas extraordinárias (Reserva Técnica)	Atender demandas não previstas e que não gerem impactos sobre os trabalhos planejados.	Obrigaçãonormativa IN 05/2021	70	300
13	Capacitação	Capacitação dos servidores da AUDIN	Treinamentos, cursos de capacitação, cursos de pós-graduação lato e stricto sensu e eventos compatíveis com a atividade de auditoria, com o universo de auditoria e com as competências requeridas dos servidores da AUDIN.	Obrigaçãonormativa §2º, inciso II, art. 4º da IN SFC/CGU nº 05/2021	300	564
14	Avaliação	Auditar a Tecnologia da Informação	Avaliar o patamar de governança em Tecnologia da Informação e as estratégias utilizadas para disponibilidade de serviço;	Obrigaçãonormativa IN nº 001/2001 da SFC	600	0
15	Avaliação	Auditar os Programas Educacionais de Extensão.	Verificar a execução dos programas educacionais de extensão.	Obrigaçãonormativa IN nº 001/2001 da SFC	500	0
16	Avaliação	Auditar a Execução de Obras	Gestão Financeira: Acompanhamento da Execução de Obras - Certificar-se que os procedimentos, as medições e os pagamentos estão de acordo com o que foi pactuado no contrato e em consonância com os normativos vigentes	Obrigaçãonormativa IN nº 001/2001 da SFC	600	800
17	Avaliação	Auditar o cumprimento das determinações e recomendações contidas no Acórdão 484/2021-TCU-Plenário	Verificação acerca da utilização de processos em meio eletrônico e do módulo de Pesquisa Pública - ferramenta de transparência ativa.	Acórdão 484/2021-TCU-Plenário	600	100
18	Avaliação	Concluir ações de auditoria	Finalizar as ações de auditoria iniciadas no ano de 2021 não concluídas	Obrigaçãonormativa IN nº 001/2001 da SFC	600	600
Total de Horas					4.248	3.634

Fonte: Elaboração própria com base no PAINT/2023.

A não execução integral do PAINT/2023 deve-se ao imprevisto de um servidor da unidade que necessitou afastar-se por motivos de saúde desde o mês de 07/2023, desta forma, a quantidade de horas previstas ficou incompatível com a realizada, pois não houve reforço de servidores para a unidade, gerando um impacto de 614 horas sem execução.

Além disso, houve necessidade de ajuste de horas para outras demandas,

devido a redução de servidores ativos na unidade, o que ocasionou redistribuição de tarefas.

3. Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos, conforme o PAINT 2023.

Para demonstrar o posicionamento sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT/2023), elaborou-se o quadro 2 contendo a situação ao final do exercício:

Quadro 2: Posicionamento sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT 2023.

Nº	AÇÕES PAINT 2023	Finalizado	Não Concluído	Não Realizado	Realizado sem Previsão
1	Elaboração do RAIN 2022	X	--	--	--
2	Elaboração do PAINT 2024	X	--	--	--
3	Relatório de Gestão	X	--	--	--
4	Sistema e-Aud (CGU)	X	--	--	--
5	Sistema Conecta (TCU)	X	--	--	--
6	Monitoramento das recomendações emitidas pela AUDIN	X	--	--	--
7	Avaliação da governança, da gestão de riscos e do controle preventivo nas contratações	X	--	--	--
8	Avaliação da Gestão de Riscos e Controle Interno	X	--	--	--
9	Demandas extraordinárias	X	--	--	--
10	Assessoramento à Reitoria, aos Comitês Governança, Gestão de Riscos e Integridade.	X	--	--	--
11	Programa de Gestão da Melhoria da Qualidade (PGMQ)	X	--	--	--
12	Demandas extraordinárias (Reserva Técnica)	X	--	--	--
13	Capacitação dos servidores da AUDIN	X	--	--	--
14	Auditar a Tecnologia da Informação	--	--	X	--
15	Auditar os Programas Educacionais de Extensão.	--	--	X	--
16	Auditar a Execução de Obras	--	X	--	--
17	Auditar o cumprimento das determinações e recomendações contidas no Acórdão 484/2021-TCU-Plenário.	--	X	--	--
18	Concluir ações de auditoria	--	X	--	--

Fonte: Elaboração própria com base no PAINT/2023.

Conforme demonstrado no quadro acima, das 18 ações previstas no PAINT, 02 não foram realizadas e 02 estão em andamento. Em que pese o esforço e

empenho da equipe de auditoria para realização das ações previstas, o resultado alcançado ainda está aquém do desejado, em razão principalmente da quantidade limitada de servidores atuando na unidade e o volume excessivo de demandas dos órgãos de controle que estão pendentes de atendimento.

Os trabalhos de auditoria que não houve conclusão e os não realizados em 2023 foram inseridos no PAINT/2024 visando atendimento e encerramento do PAINT/2023 diante da necessidade de finalização das ações.

4. Fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria.

Entre os fatos que impactaram positivamente a atuação da Unidade Auditoria Interna da UNIR em 2023, pode-se destacar:

- a) melhoria na integração da equipe;
- b) aprimoramento no diálogo com as unidades auditadas e gestores;
- c) realização de reunião conjunta com a Controladoria Geral da União em busca de soluções para finalização do estoque de recomendações pendentes de atendimento.
- d) Inclusão no portal da Audin do [Relatório de Monitoramento das Auditorias](#) realizadas, buscando assessorar os gestores e agregar valor à instituição, promovendo transparências e facilitando acompanhamento do controle interno.

Em contrapartida, alguns pontos têm impactado negativamente as atividades da Audin, são eles:

- a) atrasos no envio das respostas às Solicitações de Auditoria;
- b) ausência de mecanismos de controles internos efetivos;
- c) quantidade de servidores insuficiente para atendimento das demandas da unidade;
- d) consumo de horas/homem superior ao inicialmente planejado por dificuldades na execução dos trabalhos, inclusive na atividade de monitoramento das recomendações.
- e) Ausência de sistema informatizado de gestão para gerenciamento das auditorias.

- f) Ausência de mapeamento de processos na Unir.

Dentre os fatores que dificultaram os trabalhos da Unidade de Auditoria Interna, pode-se destacar que a ausência de sistema próprio de auditoria tem dificultado a otimização do tempo dos membros da unidade na realização de suas rotinas. Buscando melhor esse fator, a Audin apresentou ao Conselho Superior de Administração da Unir, proposta de adesão ao sistema e-Aud, da Controladoria Geral da União (CGU), para realização dos processos de planejamento, execução, comunicação de resultados, monitoramento de recomendações e registro de benefícios decorrentes dos serviços de avaliação, consultoria e apuração realizados no contexto da atividade de auditoria interna governamental. A proposta foi apresentada em 25/09/2023, porém, até o término do exercício ainda não havia sido aprovada.

Os fatores, acima relatados, podem comprometer a efetividade e tempestividade nos reportes à alta administração para tomadas de decisão.

Não obstante as limitações citadas anteriormente, destaca-se que a ausência de um programa de gestão de riscos institucional, reflete significativamente no desenvolvimento das atividades da Audin, fato este que dificulta o planejamento anual e individual das ações de auditoria baseadas em riscos.

O somatório de todos esses acontecimentos produziu reflexos, tanto positivos quanto negativos, no cumprimento do PAINT por esta unidade de auditoria interna para o exercício de 2023.

5. Quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício.

Quanto à contabilização dos benefícios decorrentes da implementação das recomendações resultados dos trabalhos da unidade, dentro do exercício de 2023, cumpre esclarecer que houve a finalização dos seguintes relatórios:

- a) Relatório de auditoria nº 2/2023/AUDIN/REI/UNIR que tratou sobre a avaliação da regularidade dos pagamentos de substituição de função e

- cargo em comissão na Fundação Universidade Federal de Rondônia;
- b) Relatório de auditoria nº 3/2023/AUDIN/REI/UNIR que tratou sobre a Avaliação de Acompanhamento da Conformidade Contábil e de Gestão.

Devido as recomendações emitidas nos referidos relatórios ainda não terem sido implantação, não foi possível auferir os benefícios não financeiros.

Durante a realização dos trabalhos de auditoria, a AUDIN não identificou em 2023 o registro de benefícios considerados “financeiros” decorrentes da atuação da unidade.

6. Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ

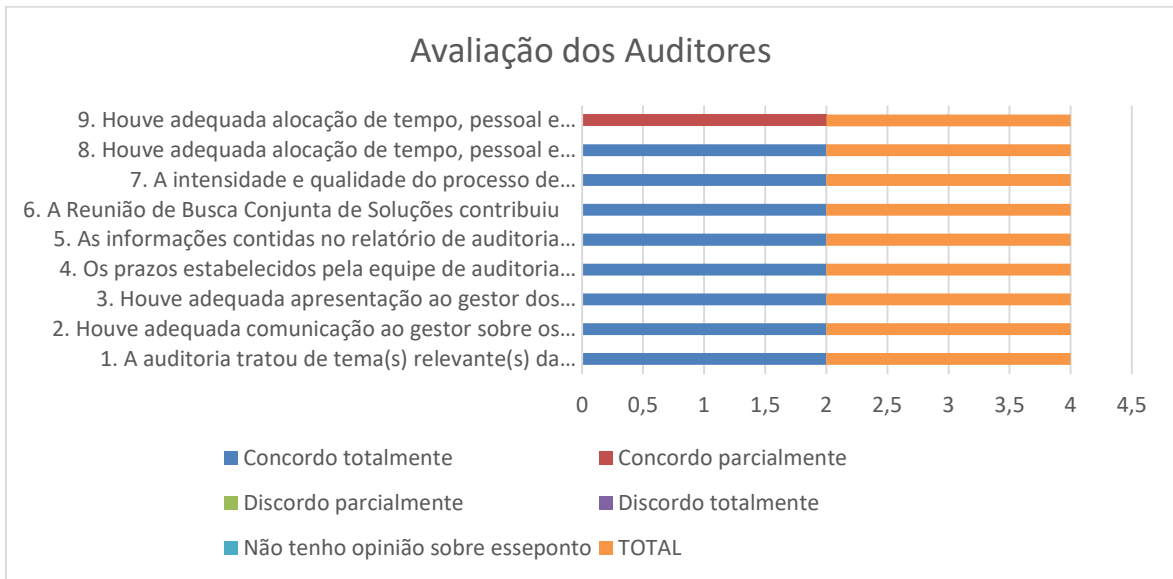
O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ, foi instituído pelo Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e Instrução Normativa SFC nº 3/2017, cujo objetivo principal é estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da atividade da Unidade de Auditoria Interna Governamental.

No âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia, o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna foi aprovado pela Resolução nº 264, de 29 de setembro de 2020. Sua aplicação foi desenvolvida com base nos trabalhos previstos no PAINT-2023, sendo iniciado com o envio dos questionários aos gestores das áreas auditadas, neste caso, a Pró-Reitoria de Administração e a Pró-Reitoria de Planejamento.

As avaliações foram realizadas por meio de aplicação de questionário elaborado em formulário padronizado no aplicativo do Google Forms. O modelo utilizado foi o padrão sugerido pela Controladoria Geral da União - CGU.

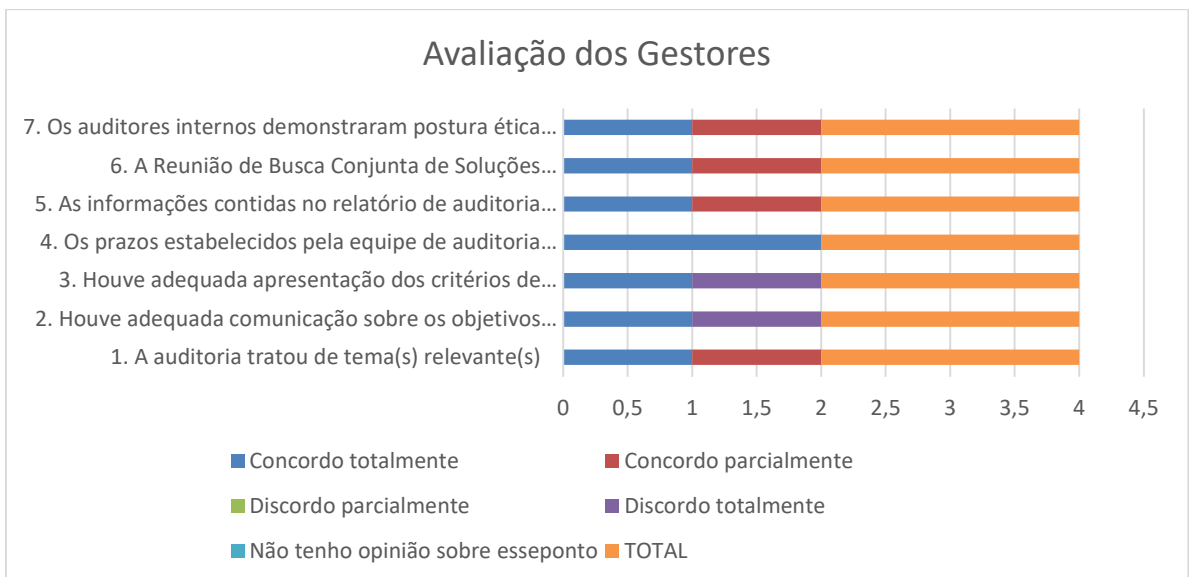
Para as avaliações sobre a relevância e qualidade do trabalho de auditoria realizado pela Audin, o questionário eletrônico foi encaminhado à equipe de auditoria. Como resultado, identificou-se a necessidade de aprimorar o tempo, pessoal e recursos para realização das etapas de planejamento e execução da auditoria, permitindo, desta forma, que a equipe designada possa desenvolver suas atividades dentro do prazo estipulado e atendendo todas as demandas previstas

no PAINT.



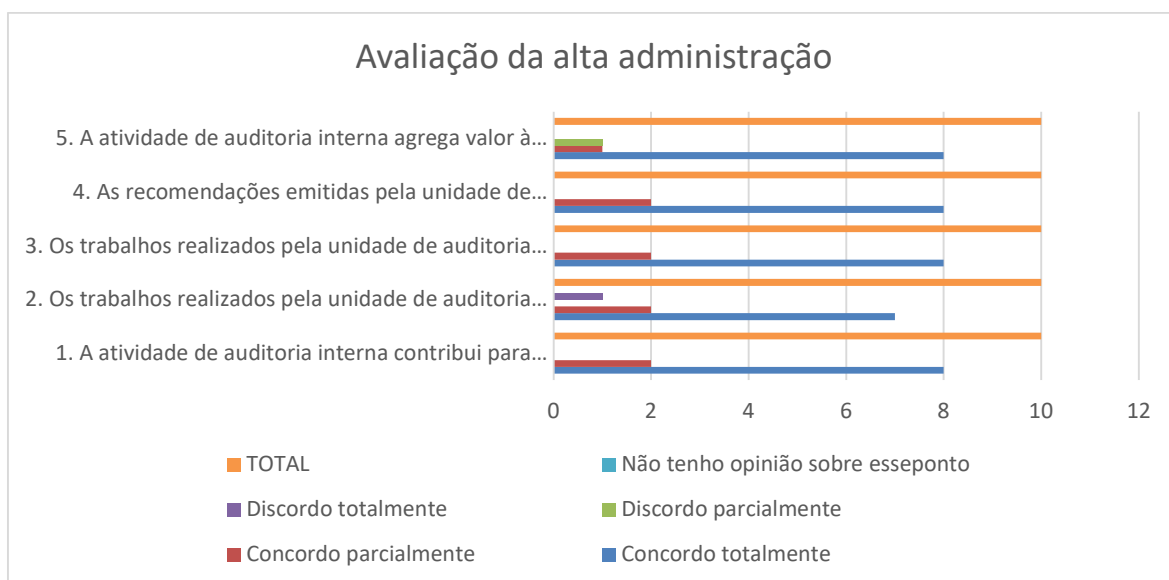
Conforme amplamente relatado no item 4 deste relatório, a quantidade de servidores lotados na Audin é insuficiente para atendimento das demandas da unidade, fator este, que compromete o desempenho das atividades de auditoria.

Quanto aos gestores das unidades envolvidos na auditoria, o segundo questionário teve por objetivo avaliar a qualidade do processo de auditoria, do relatório produzido e da conduta profissional da equipe que conduziu os trabalhos da auditoria.



Como resultado, observou-se que em relação aos prazos concedidos pela equipe para atendimento das recomendações, houve melhoria em comparação ao ano anterior, ocasião em que os respondentes demonstraram 100% de satisfação. Outro ponto importante a destacar é a realização da reunião conjunta que tem auxiliado no esclarecimento dos trabalhos, bem como na negociação dos prazos a serem estipulados para atendimento das recomendações.

Por fim, a última pesquisa avaliou a percepção da alta administração da UNIR acerca da atuação da unidade de auditoria interna em 2023. Os questionários eletrônicos foram encaminhados aos membros dos Conselhos Superiores, que engloba a Reitora, Vice-Reitor, Diretores de Núcleos, Pró-Reitores, Diretores de Campi, entre outros. Ao todo, 51 membros dos Conselhos Superiores receberam o formulário para responder, porém, obtivemos apenas 10 respostas.



A partir dos resultados, como ponto mais relevante, observou-se que 90% dos respondentes concordam totalmente que os trabalhos realizados pela unidade de auditoria interna fornecem suporte para a tomada de decisão, outros 10% concordam parcialmente.

Fazendo uma análise geral dos resultados, pode-se concluir que a equipe de auditoria, os gestores das unidades auditadas e a Alta Administração avaliaram positivamente os trabalhos realizados pela Audin, indicando que a gestão das auditorias tem sido conduzida de maneira satisfatória.

Para a Unidade de Auditoria Interna da Unir, ainda há muito que evoluir, pois

a maturidade das atividades de auditoria será aprimorada a partir do momento em que houver maior participação da gestão na avaliação do PGMQ, que podem proporcionar ganhos positivos à instituição.

A AUDIN vem atuando no aprimoramento da implantação do PGMQ, tendo como foco sua aplicação e avaliação, com fins de avançar no cumprimento das boas práticas propostas pelo programa.

Os resultados deste programa serão utilizados como base para os processos de capacitação da equipe técnica da Audin e melhoria contínua da atividade de auditoria interna.

7 Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT 2023.

Quanto à realização de trabalhos sem previsão no PAINT 2023, no quadro 4 estão demonstradas seis ações realizadas pela unidade de auditoria.

Quadro 4: Trabalhos realizados sem previsão no PAINT2023.

Nº	Ações Realizadas Sem Previsão	Objetivo	Concluído	Não Concluído
1	Elaboração e avaliação do Projeto Estratégico de Gestão da AUDIN	Definir o planejamento orçamentário para atendimento das demandas da Audin, incluindo contratação de cursos e aquisição de mobiliário.	X	--
2	Solicitação de abertura de Tomada de Contas Especial sobre as progressões funcionais docentes.	Análise de denúncias constantes no ofício e outras já submetidas à Ouvidoria na plataforma Fala.BR e junto ao Ministério Público Federal continham elementos suficientes para abertura de TCE, processo nº 23118.010813/2023-91.	X	--
3	Processo seletivo para contratação de estagiário.	Verificar possível irregularidade quanto a um servidor, afastado para cursar programa de pós-graduação stricto sensu, mantendo atividade remunerada em instituição particular de ensino.	X	--
4	Elaboração de inventário patrimonial de bens da Audin.	Acompanhamento da elaboração de Inventário Intempestivo de Bens Móveis referente ao exercício 2020 da Audin, conforme processo nº 23118.009885/2023-95	X	--
5	Avaliação da regularidade dos recebimentos de bolsas por servidores da Fundação Universidade Federal	Avaliação da regularidade dos recebimentos de bolsas por servidores da Fundação Universidade Federal, processo nº 23118.012763/2023-86 (em andamento).	--	X
6	Análise de minuta de Resolução.	Análise da minuta da Resolução Institui a Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal de Rondônia – UNIR	X	--

Fonte: Elaboração própria com base no PAINT/2023.

8. Quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINT 2023.

A unidade de auditoria realizou o monitoramento em 2023 da implementação das recomendações e/ou determinações emitidas pelos órgãos de controles (AUDIN, TCU e CGU) de forma manual, através de envio de formulários eletrônicos de monitoramento, via e-mail institucional, preenchidos pela gestão e devolvidos à auditoria interna.

8.1 Recomendações emitidas pela AUDIN

Apresenta-se, no quadro 5, a situação resumida das recomendações emitidas pela Audin em 2023:

Quadro 5: Situação das recomendações emitidas pela Audin no exercício 2023.

Recomendações	Quantidade			Total
	Atendidas	Parcialmente Atendida	Não Atendida	
Relatório de auditoria nº 2/2023/AUDIN/REI/UNIR que tratou sobre a avaliação da regularidade dos pagamentos de substituição de função e cargo em comissão na Fundação Universidade Federal de Rondônia;	0	3	2	5
Relatório de auditoria nº 3/2023/AUDIN/REI/UNIR que tratou sobre a Avaliação de Acompanhamento da Conformidade Contábil e de Gestão.	00	03	12	15
TOTAL	00	06	14	20

Fonte: Elaboração própria com base no PAINT/2023 e nos Relatórios de auditorias nº 2 e 3/2023/AUDIN/REI/UNIR.

8.2 Apoio realizado às demandas da CGU

A unidade de Auditoria Interna da UNIR está vinculada ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, sujeitando-se à orientação normativa e à supervisão técnica da Controladoria-Geral da União (CGU), conforme definido na Lei nº 10.180, de fevereiro de 2001.

A CGU desenvolveu o sistema e-Aud para gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental. O sistema integra, em única plataforma eletrônica, todo o

processo de auditoria, desde o planejamento das ações de controle até o monitoramento das recomendações emitidas e o registro dos benefícios. Todo acompanhamento e as manifestações sobre as recomendações emitidas pela CGU, foram desenvolvidas por intermédio do sistema e-Aud, durante o exercício de 2023.

A AUDIN é a unidade responsável por cadastrar os servidores da UNIR responsáveis por alimentar o sistema e-Aud, que procederão com a análise das respostas inseridas e encaminhará à CGU para análise. Assim, todas as transações ocorrem via sistema. Além disso, cabe à Audin acompanhar a implementação das recomendações pelas áreas auditadas por meio do monitoramento dos processos.

O Quadro 6 apresenta a quantidade de recomendações emitidas pela CGU, identificadas por área/tema definidos por esta unidade de auditoria. Elas referem-se ao período de 2015 a 2023, as quais encontram-se pendentes de resposta no sistema e-Aud.

Quadro 6 - Acompanhamento das recomendações da CGU.

Nº	Área/Tema	Quantidade							
		2022				2023			
		A	PA	NA	T	A	PA	NA	T
1	Acadêmica	--	06	01	07	02	03	01	06
2	Atendimento a Recomendação	--	--	01	01	--	01	--	01
3	Convênio	--	--	--	--	--	--	--	--
4	Financeiro/Pagamento	--	15	--	15	09	08	--	17
5	Fiscalização	--	--	--	--	--	--	--	--
6	Infraestrutura	--	01	--	01	01	--	--	01
7	Licitações/Contratos	--	17	--	17	10	07	--	17
8	Normativos institucionais	--	10	03	13	06	04	01	11
9	Pessoal/RH	12	02	01	15	--	01	01	02
10	Transparência	--	--	--	--	--	--	--	--
11	Gestão de Integridade	--	08	--	08	08	--	--	08
12	Conclusão automática do monitoramento de recomendação emitida há mais de cinco anos sem atendimento.	--	--	--	--	--	--	--	--
13	Trilhas de Pessoal					10	04	--	14
14	Auditoria de Contas					01	--	--	01
15	Solicitação de Auditoria nº 01 - Auditoria 1352274					--	01	--	01
16	Nota de Auditoria nº 01 - Auditoria 1112626					--	01	--	01
Total de recomendações		10	57	64	131	47	30	03	80

Fonte: Elaboração própria com base nos dados extraídos do Sistema e-AUD da CGU.

Legenda: A – Atendida. PA – Parcialmente atendida. NA – Não atendida. T – Total.

A gestão da UNIR tem se empenhado na busca e adoção de ações visando a solução dos problemas apontados nas referidas auditorias para o cumprimento da recomendação. Observa-se no quadro acima que ao término do exercício de 2023 a instituição ficou com saldo de 33 recomendações pendentes de atendimento, somando as colunas PA e NA.

8.3 Apoio realizado às demandas do TCU

No que corresponde ao tratamento de determinações e recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) à Universidade Federal de Rondônia, a Reitora toma ciência, por intermédio da Auditoria Interna ou da Assessoria da Reitora, das recomendações e determinações e direciona o envio aos setores competentes para análise, manifestação e providência, com observância aos prazos estipulados pelo órgão de controle.

O acesso é realizado por meio do portal Conecta-TCU. Após o responsável dar ciência a notificação do TCU, é formalizado processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI/Unir) e, a partir de então, todos os novos documentos e notificações passaram a ser criados em meio eletrônico dentro deste processo. Dessa forma, a equipe de auditoria utiliza o sistema SEI para acompanhamento e controle das providências adotadas pelos gestores para tratamento das determinações e recomendações do TCU.

Assim, por meio do monitoramento, a Audin participa do acompanhamento no que se refere aos prazos e ao cumprimento das determinações e recomendações.

Através do Quadro 7 apresenta-se o detalhamento do número de acórdãos emitidos nos anos de 2022 e 2023 e a respectiva situação em relação às ações adotadas para o atendimento às determinações.

Quadro 7 - Quantitativo de Acórdãos exarados pelo TCU com citação da Unir – 2022 e 2023

Acórdão/assunto	2022		Total	2023		Total
	Atendido	Pendente		Atendido	Pendente	
Acompanhamento	6	--	6	3	--	3
Aposentadoria	24	--	24	17	--	17
Atos de Admissão	7	--	7	5	--	5
Denúncia	--	--	--	3	--	3
Monitoramento	2	--	2	4	--	4

Pensão civil	2	--	2	5	--	5
Prestação de contas	1	--	1	2	--	2
Relatório de Acompanhamento	5	--	5	1	--	1
Tomada de Contas Especial	6	--	6	8	--	8
Comunicação	--	--	--	--	--	--
Representação	2	--	2	--	--	--
Relatório de auditoria	3	--	3	--	--	--
Relatório de Levantamento	1	--	1	--	--	--
Solicitação do Congresso Nacional	1	--	1	--	--	--
TOTAL	60	--	60	48	00	48

Fonte: Elaboração própria com base nos dados extraídos do Sistema Conecta-TCU.

Pode-se verificar no quadro acima que a maior parte das decisões emitidas pelo TCU refere-se a atos de aposentadoria e atos de admissão, que registraram ao todo 24 e 17 acórdãos em 2022 e 2023 respectivamente. Além disso, observa-se que a UNIR recebeu um total de 48 comunicações do TCU em 2023, reduzindo 20% em comparação com o ano anterior.

8.4 Apoio às demandas do TCU no Sistema Índícios no módulo e-Pessoal

A Secretaria de Fiscalização de Pessoal do Tribunal de Contas da União (SEFIP/TCU) realiza a fiscalização dos pagamentos efetuados aos agentes públicos federais, a fim de assegurar a conformidade desses pagamentos com as legislações e com a jurisprudência, especialmente a do TCU.

Essa fiscalização é feita de modo contínuo, por meio da análise de dados de diversas bases, do governo federal, por meio do sistema Índícios, que é um módulo do e-Pessoal – Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões para a Administração Pública Federal e Empresas Estatais.

Quando é identificado algum indício de pagamento irregular, o TCU solicita à Unidade Jurisdicionada (UJ) responsável pelo pagamento, por meio do módulo Índícios, que apure o caso, promovendo eventuais correções e apresente esclarecimentos à equipe de fiscalização, permitindo um melhor controle e gerenciamento desse fluxo de informações entre o TCU e suas UJ. No quadro 8 estão demonstrados os quantitativos de indícios aguardando esclarecimentos, por

parte da UNIR, em 2023:

Quadro 8 - Quantitativo de indícios aguardando esclarecimento em 2022

Tipo de indício	Quantidade	
	2022	2023
1 - Acumulação irregular de cargos	1	1
2 - Pagamento indevido de parcela judicial 26,05% (URP)	--	4
3 - Pagamento indevido de parcela judicial Plano Bresser	--	4
4 - Pagamento indevido de parcela judicial Plano Collor	--	3
5 - Pensionista mantido em folha de pagamento, apesar de o respectivo ato de concessão ter sido julgado ilegal ou inepto	--	1
6 - Pagamento indevido de parcela judicial referente à incorporação de 13,23% (Lei 10.698/2003)	--	1
Total	1	14

Fonte: Extraídos do portal e-Pessoal.

A equipe da AUDIN identificou no sistema Indícios do e-Pessoal que ao término de 2022 restava apenas um indício na situação “aguardando esclarecimento”. E, ao término do exercício de 2023, constavam 14 indícios pendentes de atendimento, sendo que cinco deles haviam sido iniciados.

Observa-se que houve um aumento no número de indícios que estavam aguardando esclarecimento, porém, a Diretoria de Administração de Pessoal está promovendo a regularização e encaminhamentos das respostas ao órgão de controle, visando promover o aperfeiçoamento da gestão pública e contribuir para a evolução dos controles internos em prol da transparência institucional.

9. Demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas.

O PAINT/2023 previa a carga horária mínima de 100 horas para capacitação da equipe de auditoria interna através de cursos, eventos e treinamentos. Desse total, havia previsão de participação de um servidor em disciplina do curso de pós-graduação *stricto sensu* em programas de Doutorado em Educação, na Universidade Luterana do Brasil (ULBRA - Canoas - RS).

Nesse sentido, apresenta-se no quadro 9 um demonstrativo contendo a relação dos cursos realizados pelos integrantes da AUDIN, carga horária e

instituição ministrante.

Quadro 9 – Cursos de Capacitação realizados pela equipe da Audin em 2023

Servidor	Curso Realizado	Carga Horária	Instituição
Carene Dourado dos Santos Molina	56º Fórum de Capacitação Técnica das UAIGs (FONAI Tec)	24 h	Fonai
Total de Horas		24	---
Deyse Kelly Pedrosa Alves	56º Fórum de Capacitação Técnica das UAIGs (FONAI Tec)	24 h	Fonai
	A Arte de Comunicar a Auditoria	1,5h	Unamec
	Introdução a gestão de riscos	40h	ENAP
	Técnicas de Auditoria Interna Governamental	24h	ENAP
	Auditoria Interna na Perspectiva e Ferramenta de Maturidade IA-CM	20h	CGU
	PGMQ: Reflexões sobre implementação das Audin das IFES	2h	FONAI
	Gestão Orçamentária e Financeira	20 h	ENAP
Total de Horas		131,5	---
Fábio Ferreira da Silva	Ações Educacionais do Programa de Desenvolvimento de Competências (Doutorado)	76 h	Universidade Luterana do Brasil (ULBRA - CANOAS - RS)
	9ª Jornada Virtual Internacional em Pesquisa Científica: Educação, Cultura e Instituições	30h	Conjugare
Total de Horas		106	---
Verônica Rocha Dias	43ª Rede GIRC – Estratégia Gestão E Apetite A Riscos	4h	Correios
	ECD-Escrituração Contábil Digital e as integrações com a ECF e a Central de Balanços do SPED (Como auditar a ECD antes de recuperar a ECF).	6h	CRCRO
	Encontro das Auditorias Governamentais	4h	Correios
	Auditoria Baseada em Risco – Etapa II	25h	TCU
	Auditoria nas Contas Anuais – Financeira Integrada com Conformidade	100h	TCU
	Evasão na Rede Federal de Educação Profissional	3h	TCU
	VII Fórum Nacional de Controle: Desenvolvimento Sustentável e o Controle - Conectando fiscalizações, governança e sustentabilidade	12h	TCU
	Webinários Direitos Humanos: Assédio no âmbito das Instituições Federais de Ensino	3h	TCU
	Compras Públicas: o que há de novo no front"	2h	TCU
	DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa	6h	CRCRO
	Os Sistemas de Auditoria e de Controle Interno na gestão de riscos buscando contribuir para a melhoria no desempenho das organizações	16h	CRCRO
	Oficina aprimoramento as respostas aos órgãos de controle	8h	CGGP/SAA-MEC
	Treinamento virtual e-PAD	6h	Corregedoria-Geral da União
	56º Fórum de Capacitação Técnica das UAIGs (FONAI Tec)	24h	Fonai
	Contratos administrativos - Pagamento pelo fato gerador	40h	Enap
Governança Pública para Resultados	23h	Enap	

	Captação de recursos para aumento de receitas nas instituições públicas	21h	Esafi
Total de Horas		303	---
Total de Horas		564,5	---

Fonte: Elaboração própria com base nos certificados dos cursos.

De modo a investir no crescimento e na valorização do profissional a capacitação da equipe de auditoria é fundamental para o desenvolvimento dos servidores permitindo-lhes desempenhar com eficácia as competências institucionais, aliada a melhoria da qualidade dos serviços ofertados à sociedade.

As ações de capacitação proporcionam um conjunto holístico de soluções no âmbito da formação e orientação profissional dos servidores, possibilitando a ampliação de suas habilidades e adequação das competências individuais às competências institucionais.

10. Conclusão

O presente RAINT apresentou os resultados dos trabalhos da Auditoria Interna da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no decorrer do exercício, observou-se que os membros da equipe da AUDIN empenharam-se na busca pela conclusão dos trabalhos de auditoria, consultorias e avaliação dos controles internos e riscos da UNIR, bem como quanto ao cumprimento do PAINT/2023.

Do total de 18 ações planejadas, foram finalizadas 14 ações, 02 estão em andamento e 02 não foram realizadas, porém, estão inseridas no PAINT 2023 visando sua conclusão. Em que pese o esforço e empenho da equipe de auditoria para realização das ações previstas, o resultado alcançado ainda está aquém do desejado, em razão da redução do quadro de pessoal e das restrições vivenciadas pela equipe de auditoria no exercício de 2023, amplamente justificadas no item 4 deste relatório.

A falta de pessoal para composição da equipe da Audin ainda é o fator principal para não finalização das ações planejadas, a instituição recebe uma demanda volumosa de notificações dos órgãos de controle e dispõe de um quadro reduzido de servidores para atendimento e gerenciamento das auditorias internas, porém, a equipe tem atuado para que os trabalhos sejam realizados da melhor maneira possível, dentro dos limites de capacidade operacional da unidade.

Entre os pontos que impactaram positivamente a atuação da Audin, destacam-se: melhoria na integração da equipe; aprimoramento no diálogo com as unidades auditadas e gestores; realização de reunião conjunta com a Controladoria Geral da União em busca de soluções para finalização do estoque de recomendações pendentes de atendimento; inclusão no portal da Audin do [Relatório de Monitoramento das Auditorias](#) realizadas; fatores estes que somados têm contribuído paulatinamente à melhoria contínua dos trabalhos da auditoria.

Houve esforços direcionados ao monitoramento das recomendações/deliberações dos órgãos de controle (TCU e CGU), processo no qual a equipe de auditoria atuou de forma a garantir o alcance dos objetivos desejados pela gestão e pelos órgãos de controle.

Além disso, a equipe conseguiu concretizar as capacitações necessárias para o desempenho de suas atribuições, as quais têm contribuído consideravelmente no aperfeiçoamento das atividades realizadas pela Audin.

Por fim, cumpre acentuar que os trabalhos desenvolvidos nesta unidade de auditoria visaram agregar valor à instituição e propor melhorias aos controles internos administrativos, atentando sempre para o cumprimento dos princípios que regem a atuação da administração pública.

À vista do relatório apresentado, e em cumprimento ao Art. 10 da IN nº 05/2021/CGU, disponibiliza-se os resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Unidade de Auditoria Interna da Fundação Universidade Federal de Rondônia, referentes ao exercício de 2023 ao Conselho Superior de Administração para apreciação e à Controladoria Geral da União para análise e providências que se fizerem necessárias.

Porto Velho – RO, 11 de março de 2024.

Verônica Rocha Dias
Auditora-Chefe da Auditoria Interna
Portaria nº 576/GR/UNIR/2020

Equipe Técnica de Auditoria:

Carene Dourado dos Santos
Deyse Kelly Pedrosa Alves
Fábio Ferreira da Silva